

EM 15/09/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 041/98

DISPÕE SÓBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

REJEITADO

Sessão de 27/10/98

LEI:

Presidente

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na dotação orçamentária, 05.3- Ensino Fundamental, 3231- Subvenções sociais, 08420312.034 - Subvenções sociais educacionais, no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art.2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício, no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art.3º- Os recursos se destinam à Fundação Educativa e Cultural Deolindo Perim, em apoio ao ensino fundamental.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de setembro de 1998


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Venda Nova do Imigrante, 15 de setembro de 1998

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 041/98**

Senhor presidente e senhores vereadores,

A Fundação Educativa e Cultural Deolindo Perim, já reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei nº310/97, vem oferecendo a população ensino de primeiro e segundo graus, além de abrigar em suas dependências um cursinho pré-vestibular em convênio com o Curso Pré-Vestibular Nacional de Vitória-ES, sendo portanto uma entidade de relevante interesse da comunidade vendanovense.

Os recursos são uma forma de apoio às atividades desenvolvidas pela Fundação e especialmente um incentivo a manutenção em suas dependências do Cursinho Pré-Vestibular, que congrega hoje mais de cinquenta alunos.

Assim, ante ao exposto e sabedor de que os nobres Edis não faltarão com o apoio a tão importante entidade educacional, esperamos pela aprovação do projeto apresentado.


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal